

23
O Doutor João Maria do Valle
Juiz e Municipal Provedor da Capital,
e Regedores, nesta villa de São Miguel sem
Termo Comarca domusmo nome
Provincia de Santa Catharina, por
S. M. J. o Senhor Dom Pedro 2.º aquem
Deus Guarde &c

e havendo a quem quer official de
Justica ante Juiz aquem for ute a
prezintado, visto por mim assignado,
que assigno a Casa do testamento
Cosmeo Joze de Carvalho, fraco no in-
terrogavel termo de 23 dias, vir ante
Juiz do Provedoria da Capital presta-
a conta do testamento em que fal-
leu o Delfino Roza Fortado sobe,
puras o cabi; o que em fono villa
de São Miguel P.º de Truncido o 1865.
Eu o Notario Francisco de Alva-
ros Escrivo que assigno
Hallep
3/1865

N.º 15 — 200

Pg Ourentos Reis, São Mig-
uel 3 de e Março o 1865

Barvalhe (Nargos)

Pagari a fimal 2000?
do Lillo fivo. em ut
supra

O Escrivo o Med.º

no Juizado da Bahia assigna
do ter notificado ao testamenteiro
Profinio Jozé de Amaral por todo o con
tudo no mandado retiro a qual
fui bem seinte e de f. Vello
P. 1000 de 11 de Maio de 1865

O Escrivo

Antonio Manoel de Almeida

N.º 16 — 200

Pq. Amintas Reis, São Miguel
3 de Março de 1865

Carvalho

Nargal

1865

Profinio Jozé de Amaral
testamenteiro

Antonio Francisco de Almeida Pereira
do Juizo Municipal e Provedoria de Capel
las e Repadros, nesta Villa de São Miguel
em termo da marca do mesmo nome
Provincia de Santa Catharina, por S.
M. J. o Senhor Dom Pedro Segundo Agente
Dor Guardado &c

Certifico que o Testamento com
que falleceu Dona Delfina Roza Per-
tado, que se acha Archivado e registado
em meu poder e Cartorio e do teor e for-
ma seguinte = Jazur Maria Joze, filha, Testa-
mentaria de Almeida. Em nome da Santissima
Trindade Padre, Filho, Espirito Santo, Vos
Senhores Distinctos e meus Dor e mada-
driso, meque em Delfina Roza Pertado
de firmemente creio em eja fi prothe-
to viver e morrer como boa e fiel Catholica
achando-me doente de cama de moler-
tia que Dor foi servido dar-me, porra
em meu perfeito juizo e honra de mim
e todas as minhas potestades e faculda-
des meutais, com perfeito conheci-
mento do que faço, vou proceder a
este meu testamento e disposicao de
ultima vontade, a fim de dispor de
bens que possuo na forma da lei de
juris do Brazil, para depois da minha
morte. Primariamente e com mado 1.^o
a minha Alana o nosso Senhor Jazur
Christo, que acriou e criou com seu
preciosissimo Sangue, e queo queo
do seu vontade de Dor, testamento

- prometei e deo presente corpo seja sepultado
no Cimiterio da Matriz da Villa de São João
qual e o meu ultimo e unico desejo. e com
subscricao de Proffirio Joze de Azevedo, e com o
meu corpo seja enterrado e sepultado com o
2.^o meu vestido preto. Declaro, que sou
filha legitima de Joze Turtado de Souza
e sua mulher D. Maria da Tracaccia,
ambos ja seus fallecidos, e de natural
desta Provincia de Santa Catharina: mas
criada na Capital da mesma Provincia.
- 3.^o Declaro, que fui casada com Joao Machado
Santiago de quem fiquei viuva, e dona
do Consoncio houverao sete filhos, por em
se existirem vivos tres, que são, Maria, An-
na, Carlota, e ta e Catharina suprimidos
e casada com Joao Victorino e suprimido
da e casada com Mariano Joze da Silveira.
- 4.^o Declaro, que tenho uma filha de
nome Carlota filha do meu filho Jo-
quim, hoje morto e fallecido, que tanto as
filhas existentes, assim a declarada, como
a suprimida, filha são meus legitimas,
e herdeiras.
- 5.^o Declaro, que por ter os meus herdeiros
que não faço aqui a prova da morte dos
meus que me ficavam por morte do meu
suprimido marido por que os meus herdeiros
por estes aspectos de todos. Declaro, que por
morte do dito meu marido Joao Machado
Santiago dei ao meu filho, os bens que
6.^o herdeiros de sua legitima. Declaro
que dei por minha filha a filha
Carlota Machado de Joze a minha

amirito casa da vivenda da casa e In-
ganhos de fabricas furemha eoda Cuna
em vinte braças de terra de frente com
toda os fundos correspondentes, que os di-
zer vinte braças de terra de frente com
os fundos que vendada eira em vinte e tres
trizes onde está edificada a furemha Ca-
za e Inganhos, aqui faço por servirito bem
meu tratado nomeu estado de saude
modermodestia, e porque é solteira
nao fize de mais parada por mais ha
morte. Dito nomeu Netto Joze filho de 8.^o
Omarino aquantia de vinte mil reis.

Declaro que a mais ha Criada Joze seja 9.^o
vendida para supragar a dispoza do meu
netro, e o restante do seu producto se
repartido por os meus filhos dezo por as
meinhas filhas acima declaradas.

Declaro que por mais ha morte o meu 10.^o
filho Henrique mandado a dizer as mei-
sas que viram ser bastantes, por isso que
nao declaro quantidade, deixo as suas ar-
bitrios. Declaro por o loge por o virico 11.^o
a Dito nomeu Netto, que seja por o meu
testamento e os meus primos e o meu
meu sobrinho Trofimo Joze de Carvalho
me seguindo a Eduardo Joze de Carvalho
e o terceiro ao Capitao Francisco Silveira
Putra, e o quarto e quinto e o sexto e o
a morte e a do coito do seguinte testa-
mento, e o meu togo toda as poderes
no Direito meoario para o meu filho
fome o de elle e o seguinte e o de de de de

for. E por esta forma doe por o notario
este meu testamento e dispensação de al-
tuna vontade, que se quer esta valha
e cumpra como nelle se contém, e de-
clara, e rogo a justica, deste Imperio do
Brasil, fazer cumprir e guardar como
nelle se contém e declara, e rogo como
nelle se dispõe, a qual foy rogar a
Tabellião Antonio Francisco de Almeida
este por mim e por me fazer a vista
dos meus othoriter a taque e rogo me
poder assignar, que assim rogo a
signar, a qual foy me dar e por
estar conforme em o havia ditado a
signar neste lugar denominado
Ouro do Pavao na minha casa de
morada, Termo da Villa de São Miguel
em vinte oito de Setembro de mil oito em-
to. e sessenta e quatro. E rogo da Testado-
ra Dona Delfina Roça Testado, por suas
poder receber e assignar, a qual foy
este foy assignar. Antonio Francisco
de Almeida. Approvação. Tinha que
antes de publico. Instrumento de appro-
vação do testamento acima, que sendo no
Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito e sessenta
e quatro, aos vinte oito dias do mez de Se-
ptembro do dito Anno, vinte lugares de o-
minado Ouro do Pavao districto da
Villa de São Miguel Comarca do me-
mo nome Província de Santa Catha-
rina, na Casa de morada da Testadora

approvação

5
Dona Delfina Roça Prestado aonde fui
vindo em tabellião? e ali se acham pre-
sente dita Dona Delfina Roça Prestado
do meu decaima por um meu perfui-
to que se seguiu com a virtude do que
desei. Bem como de ser adita Doce
Delfina Roça Prestado apropria por ser
de mim bem conhecida: e sendo tam-
bem por prouto a testemunha, no fim
deste assignada, perante ellas, adita
Dona Delfina Roça Prestado me mette
que este papel que disse ser assu testa-
mento inscripto e assignado a meu
rogo por mim tabellião e Notario Fran-
cisco de Almeida, por elle não ter visto
que apodere foy em nome por ser da
cada dos meus, a qual em tabellião to-
mei das duas mãos, e as mãos li e achu-
mos não tem bonas, interlinhas, ou congo que
devia foy, e a elle testadora pergun-
tei se é este o seu testamento que he por
bem firme e valioso, ao que respondem
que sim, que é o seu testamento e que
o he por bem firme e valioso, por isso
me foy este instrumento de approva-
ção, a qual me foi com me mandando me
mediatamente de proi da assigna-
tura por mim feita a rogo da testado-
ra, no fim de duas laudas, meus
crucos timbrados. Testemunhas ativas
presentes Francisco Silveira Dutra,
Luiz Manoel de Souza, Joz Francisco
da Silva e Mafra, Joz Rodriguez de Souza

Attestamos Correja de Aguiar, todos livres
maiores de quatorze annos, residentes
neste districto de São Miguel. Aqui
nosso affirmamos testemunha, co-
mo testemunha e arago da testadora
presente declara que não tinha vista
para receber e por esta impedir, ou
por esta por mim servida. E testem-
nos Francisco de Medeiros Tabellião que
os crey e assignei em publico arago.
Em testemunho da verdade estava assi-
nal publico. O tabellião Antonio Fran-
cisco de Medeiros. Como testemunha
e arago da testadora Dona Delfina Ro-
za Fortado, prometter. Francisco Li-
meira Dutra. Luiz Manoel da Souza Jo-
ze Francisco da Silva Mafra, João Rodri-
gues da Souza, Attestamos Correja de Aguiar
nossos. Testamento da testadora Dona
Delfina Roza Fortado, feito, nuncun-
do subscrito, approvado, prometter
tabellião na casa da testadora no Morro do
Cavão aos vinte oito dias do mez de septem-
bro de mil oito cento e sessenta e quatro. Eu
Antonio Francisco de Medeiros Tabellião
que escrevi e assignei. Antonio Francisco
Pipa co de Medeiros. Lem-se o termo de ab-
tura da vista ao collecto, no alto de São
Miguel do dia de Outubro de mil oito cento
e sessenta e quatro. Raimundo Pereira
Vieira de Albuquerque. No douro dia, do mez
de Outubro de mil oito cento e sessenta
e quatro annos, nesta Villa de São

testamento

de São Miguel Comarca do mesmo nome
e Província da Santa Catharina, em
meu Cartorio por Eduardo Joz de Almeida
me foi entregue o seguinte testamento com
que falleu D. Maria Rosa Freitas, com
o dispracho proferido pelo Juiz municipal
quinto suppleto em officio, Thome
de Capitão Regidor, Cidadão Joz da Sil
va Raimalho Juiz, e do termino
de Juiz que se lavaram o seguinte termo
de vista ao respectivo Collector e que
chegeem Concluzo, de que faço este ter-
mo, que assigna o a seguinte parte para
de meu Antonio Francisco de Almeida
herdeiro que assigno: Eduardo Joz de Almeida
ral. De vista. A este dia do mez de Vista
Outubro de mil oito cento e setenta e quatro
anos, nesta Villa de São Miguel Comarca
do mesmo nome e Província da Santa Ca-
tharina, em meu Cartorio por viade
dispracho, ofaço com vista ao respectivo Col-
lector desta Villa Cidadão Antonio Carlos
de Carvalho, de que faço este termo. Eu
Antonio Francisco de Almeida, escri-
vao que assigno: Vista ao respectivo Col-
lector Carvalho. Apresentado. Collector do Col-
da Villa de São Miguel Lte de outubro
de mil oito cento e setenta e quatro
Antonio Carlos de Carvalho Collector
Dado. Hoje no mesmo dia meez Dado
e anno ere et Supra declarado na
resposta do Collector Cidadão Antonio
Carlos de Carvalho por parte do mesmo

me foi entregue este testamento, de
que para constar faço este termo.

Eu Antonio Francisco de Almeida
Escrevo que ocorreu: De Condição
do dia do mês de Outubro de mil
oitocentos e setenta e quatro anos, na
Cidade de São Miguel Arcanjo de
nosso nome e Proveniência de Santa Ca-
tharina em meu Cartório o faço com
chego ao primeiro Supplente do Juiz
municipal em exercício Cidadão An-
tonio Gonçalves Franco, de que faço este ter-
mo. Eu Antonio Francisco de Almeida,
Escrevo que ocorreu: Condição. Com
para se registar e salvo qualques
multidão e o preceito de ter o. Villa
de São Miguel doze de Outubro de mil
oitocentos e setenta e quatro. Franco.

Pelo Pacto. Hoje no mesmo dia me
acordo em este supran de clareado no
dispacho supran em meu Cartório por
parte do Juiz Municipal primeiro
no Supplente em exercício Cidadão
Antonio Gonçalves Franco me foi en-
tregue este testamento com o dis-
pacho de que faço este termo. Eu
Antonio Francisco de Almeida Escre-
vo que ocorreu: Paga pelo despesa
mexas folhas intrahes a seguinte pa-
ra o de cada um termo a dezmitos mil
São Miguel doze de Outubro de mil oitocentos
e setenta e quatro. Almeida. Au-
mento um mil e dezmitos. Paga

Segun tem me l'eddynto, rui, Sao Mi-
guel doze de Outubro. Carvalho, Souza.
Certo fizo me l'eddynto e l'eddynto amiguo de
do ter estado ao p'ximo do l'eddynto
no nomeado no p'ximo l'eddynto
Profirio Joze d'Amaraal para de cla-
rar l'eddynto ou nao o l'eddynto
da p'ximo l'eddynto: o qual
me l'eddynto que l'eddynto o qual
foi. Villa das Almas Miguel vinte e nove
de Outubro de mil oitenta e sete
e quatro. Antonio Francisco de l'eddynto
nos. Temo de l'eddynto, e por vinte e nove
dias doze de Outubro de mil oitenta e sete
e quatro e quatro annos, vinte e nove
de l'eddynto Miguel Camarao de l'eddynto no
me l'eddynto de Santa Catharina
me l'eddynto Antonio Camarao de l'eddynto
p'ximo do p'ximo l'eddynto no
me l'eddynto no p'ximo l'eddynto
Profirio Joze d'Amaraal, e amiguo l'eddynto
l'eddynto o l'eddynto do p'ximo l'eddynto
ria e l'eddynto annos l'eddynto l'eddynto
gado algum do l'eddynto, sem p'xi-
mamente l'eddynto l'eddynto o l'eddynto
l'eddynto de l'eddynto pago a l'eddynto
do l'eddynto l'eddynto l'eddynto l'eddynto
as l'eddynto l'eddynto l'eddynto l'eddynto
l'eddynto l'eddynto l'eddynto l'eddynto
forma da lei. E como antes o l'eddynto
se foi este l'eddynto, que amiguo
l'eddynto l'eddynto Antonio Francisco
de l'eddynto l'eddynto l'eddynto que o l'eddynto

1.^o 8

Despesa feita no interior de D. Delfina Ro-
sa Furtado, a saber:

Encomendações ao Rev. ^{mo} Parócho e Fabrica	2 \$640
Sacristão	\$800
2 Signais	\$320
Despesa do 7. ^o dia de seu Obito, a saber:	
Esmola da Missa ao Rev. ^{mo} Parócho	2 \$000
Assistencia ao Sacristão	\$640
Panno funebre	1 \$000
3 Signais	\$480
Somma =	
	7 \$880

Recebi a conta supra por mais do Sr.
Profirio Jori do Amaral. E por ter recebido
mandei passar o presente por mim só as-
signado. Villa de São Miguel, 3 de Novem-
bro de 1864.

J. Pedro Duarte e Silva

N.^o 12 — 200
 P. Dinheiro em São
 Miguel 3 de Março de 1865
 Carvalho Hassat

Reconheço a autographia supra do proprio
 puerco do Sr. J. Pedro Duarte e Silva, por ser o
 meu reconhecido em São Miguel 3 de Mar.
 1865
 O Sr. Antonio da Silva

Received of the Treasurer of the
City of New York

the sum of \$100.00
for the purchase of
land for the City of New York
in the year 1804

Witness my hand and seal
this 10th day of March 1804
at New York

John C. Smith
Treasurer of the City of New York

Received of
Messrs J. & W. G. & Co.
the sum of £100
for the purchase of
the land at
St. John's
18th Nov 1840

14

N^o 9 — 200

San Miguel 3^{da}

Monroe 1805-

Consul General

Reconhecido por a firma de pro-
prio punho de Mariana Joz de Setu-
bal por ser oprimi. Com a seguinte
agui don fe. *Brasilia, 20 de Setembro 1862*

South M. da munda

Antônio Francisco de Mello

Charles Lee Colburn
No. 10
The Office
of the
Editor
of the
Boston
Register

Recebi do Sr. D. Exp. José do Amaral a quantia de R\$ 30.440 trinta mil e quatrocentos e quarenta e 4 a conta do Cais e Terra do entorro da Fábica da Roga Fortada e J. ter recebido e não saber ter nem es e ever em Brasileiro pedi ao Sr. D. Antonio José Leite que este é meu passaporte e em me afigna é meu proprio punho

Brasília 3 de Abr de 1864

João Kallfelz

São Miguel 3 de Março de 1865

N.º 13 — 200
 De D. Assentor Reis, Sr.
 Miguel 3 de Março 1865
 Carvalho Varga

Reconheço em verdadeira e certa dize
 verdadeira a assinatura do proprio
 punho de João Kallfelz. por em de
 meu e reconhecido aduante
 São Miguel 3 de Março 1865
 Ant. M. de Azevedo
 Alvaro Antonio Francisco de Azevedo

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document, written on aged, stained paper. The text is mostly illegible due to fading and the angle of the page.

Handwritten signature or name, possibly "John" or "James", written in cursive script.

Handwritten text, possibly a date or a short note, written in cursive script. It appears to include the word "April" and some numbers.

Handwritten text, possibly a name or a short note, written in cursive script, located on the right side of the page.

[Faint, mostly illegible handwritten text at the top of the page, possibly a continuation from the reverse side.]

50

12

Hei de dar Proprio seu testamento, aguar-
 dia de lus mil quatro centos e setenta e seis reis
 do cesso da importancia da Cota Jorja
 tirado a despeza do testamento da minha
 mai D. D. Anna Riza Tachado, conforme
 a rubrica 2^a de sua testamento. E por haver
 recebido, e por ^{nao} saber estrema fidei e fidei em
 veia e fidei, que este por mim feito e
 logo se a signa em fidei de Aguarda 2 de
 e fidei de 1865

Attestado — 200 fidei D. Carlos de Aguarda de fidei
 D. Carlos de Aguarda de fidei
 Miguel 3 de Março 1865
 (Carvalho) Nargat
 Reconhecido

Reconheço ser a letra assinada
retra do proprio pinto de Francisco
de Almeida. Dito por ser de
mim bem reconhecida a
fe. São Paulo 14 de Maio de 1865

Em H. M. de Almeida
Dito e Antonio Francisco de Almeida

Attestado
João de Almeida
14 de Maio de 1865

80

14

Recebi do Sr. Proprietário J. d. Amaral a q. de
 trez mil e quatrocentos e setenta e seis reis do exco-
 so da importância da croula Jozepa tirada
 a despeza do interro da minha mãe D. Delfina
 Rosa Furtada conforme a verba q. do seu Testa-
 mento. E. havi recebido passo o presente.
 São Miguel 22 de Fev. de 1865 Hugo de -
 João Abr. d. Amorim

N.º 10 — 200 Não saber ler nem escrever
 João José Rosa

Pa. Passante Sr. Sr.
 Miguel 3 de Março de 1865
 Carvalho

Reconheço em elto e amigam
 tino supra e proprio pu-
 nho de João José Prop. por
 ser de mim e em reconhecim-
 to e de q. São Miguel 3
 de Março de 1865
 A. J. de -
 atoutos Francisco de Almeida

Received of
Messrs. J. & W. G. Smith
the sum of £100
for the purchase of
the property of
Messrs. J. & W. G. Smith
the sum of £100
for the purchase of
the property of
Messrs. J. & W. G. Smith

70

14

Recebi do Sr. Proprietário J. d'Amorim
de treze mil e quatrocentos e setenta e seis
do excesso da importância da creança Jozeph
tirada a despeza do interesse da minha mãe D.
Delfina Rosa Fortado conforme a verba 9.^a
do seu Testamento. E. C. haver recebido passos
opuz. São Miguel 22 de Dez. de 1865

Mariano Jozeph Casilveira

Recebido em a firma supra N.º 8 — 200
o proprio pinto de ellaciano
Jozeph de Casilveira, por seu irmão
bom e fiel e de idade de 1865
São Miguel 22 de Dez. de 1865
E. C. J. d'Amorim
Antonio de Amorim, o advogado
Carvalho

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Nº 9 — 200 —
 Pº Clemente eus, S. Miguel
 3 de Março de 1865
 Carvalho *Alves*

Recebi do Senhor Profrino José do Amor,
 a quantia de dez e seis mil réis (10.600)
 por doze e seis Missas, que o mesmo man-
 dou celebrar por Alma da falecida
 Delfina Rosa Furtado conforme a
 verba do Testamento com que
 faleceu; e por ter recebido mandei
 passar o presente que assignei —
 Villa de São Miguel, 3 de Março
 de 1865

Jº Pedro Duarte S.ª

Reconheço ser a firma supra do pro-
 prio padre do Padre Agostinho Duarte Silva
 por ser o mesmo bem reconhecido e de
 fé. São Miguel, 3 de Março de 1865

Emth. *Alves*
 A. Thom Antonio Francisco de Almeida
Alves

1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

Publica forma

Dignos nos herdeiros abaixo assignados, que vendemos ao Senhor
 João José Rosa Lima crioulinho de
 nome João, idade pouco mais ou
 menos de quatorze meses, com todos
 seus achegados, novos e velhos, pelo pre-
 ço e quantia entre nos ajustada e
 declarada de seis Cinquenta milreis,
 de claro que ambos pagão a dita ven-
 da dores e comprados, e por assim termos
 ajustado e contratado pedimos ao
 governo do Senhor Visconde e Tutor
 do referido que nos seja por nos fazer e
 como testemunha se assignare
 por que parte dos herdeiros não sa-
 bemão nem escrever. Termos e são
 o dia quinhentos e oito de Outubro de mil
 oitocentos e sessenta e quatro. Ato
 de João Silveira de Almeida, Antonio
 Gonçalves Franco, e Ato de Carlota
 e Maria do Espírito Santo de Almeida
 e Maria do Espírito Santo de Almeida, como teste-
 munha Visconde e Tutor do referido.
 Pita João Francisco de Almeida. E assim de
 quatro duzentos. Cada duzentos mil
 São o dia quatorze de Novembro de mil
 oitocentos e sessenta e quatro. Carvalho,
 Louça. Guimarães, Junior, e assim de
 nove e tarão impressas as es-
 mas Imperiais. E assim de
 vos, e assim de
 e os duzentos e quatro mil oitocentos

sessenta e seis. e offellas duas do livro
 de receita respectiva fôrta laccada e
 actual Collector aquantia de tres mil
 reis, que pagou aqui o senhor João José
 Nogueira importância da mesma fôrta com
 respondente a cincoenta mil reis, im-
 portância por que comprou as ha-
 deiras de D. Felina Nogueira, uma
 crioulinha de menor idade de me-
 nu fôrta. Collector de Ponta, Provin-
 cia, Villa de São Miguel de oito de
 cento e mil oitenta e seis, sessenta e
 seis. O Collector Antonio Carlos de Car-
 valho. O Escrivão Benedicto Xavier de Souza.
 Dito Amador de Aguiar. Pagou Aguiar
 reis. São Miguel quatro de cento e qua-
 tro de ellares de mil oitenta e seis,
 e sessenta. Carvalho. Vargas. Nada mais,
 nem menos, se continha e declara
 em dito municipal e scripto de
 particular de escravo ditto e contenci-
 mento da mesma fôrta, que me foi apre-
 sentado por Profirio José de Amaral, do
 qual aqui em offertamento publico
 apreziute publica forma e porem
 que seu original fôrta mtegra apor-
 te que o mesmo e comigo assigna-
 mento Villa de São Miguel a quatro de
 cento e dez de Marcos de mil oitenta e
 sessenta e seis. Eu Antonio Francisco
 de Almeida, Juiz de Officio, que a
 assignei e assignei e assignei
 em 11 de Novembro de 1865
 Antonio Francisco de Almeida
 Profirio José de Amaral

Dito Amador de Aguiar
 Dito Aguiar de 1865
 Dito Aguiar de 1865

De Conclusão

Aos quatro dias do mez de Mayo de mil
 Oit. cento e setenta e cinco anno, na
 Villa de São Miguel, Comarca do mis-
 mo nome e Provincia de Santo Catha-
 rina, em meu Cartorio a fazer com
 a Presença do Doutor Juiz Municipal Pro-
 vedor de Capellães e Regedores Joze Ma-
 ria do Valle Jurado de que foy e este
 Aramo. E Antonio Francisco Chelle
 deizes e seis annos que osseu.

Vista ao Promotor de Rendimentos - S. Miguel 5 de Março de 1865 -

Walters
1865

Put

[illegible]

De Vista

Plazo numerado dia myr annos era
art. supran de clarado no termos supran
me mune Cartorio o faze com vista
ao Promotor dos Regidos o Cuidado
Antonio Marques da Silva orgu furiate

Termos. Em Antonio Francisco de Medeiros
Escrivão que oscrevy.

Visita do Promotor dos Regi-

deos Margens da Silva

Visita dos documentos de f.º aff. para serem con-
fidos de disposições de testamento com que falle-
cio deffina Rom Custado, julga no p.º - testa-
mento deffina Jose de Amaral ap.º e ac.º
da vintena; prom. d.º a mais esclarecida in-
telligencia deste Juizo decidir a respeito. Villa
de São Miguel, 15 de Março de 1865.

P.º O Promotor de Resíduos

Antonio Margens da Silva.

Em tempo da vintena do conhecimento com que
pouco ter paga a decima respectiva, e nada mais
tanto a responder. Ora ut supra. Margens da Silva.

P.º Acta

Logo no mesmo dia say e assim em ut-
supra de clarado no sup.º de supra in-
nem Cartorio por parte do Promotor
dos Resíduos. Cidadão Antonio Margens
da Silva de que f.º de ut supra. Em
Antonio Francisco de Medeiros, Escrivão que
oscrevy.

P.º Conclusão

Logo no mesmo dia say e assim em
ut supra de clarado no mesmo supra
nem nem Cartorio a f.º de Conclusão ao Juiz
Municipal do termo Doutor Joze Maria
do Valle Junior, de que f.º de ut supra,
Em Antonio Francisco de Medeiros, Escrivão que oscrevy.

Ch.º

Satisfazida as requisições do Promotor, votou
concluído. São Miguel 15 de Março de 1865

Valley

Data

Logo no mesmo dia seguinte era
um supra de clareado no diapasão cu-
pra em um Cartório por parte do Juiz
Municipal Provedor de Capellas e Regi-
dos Pontes Jay Maria do Valle Junior
meio seguinte aos autos, segue
faca este termo. Eu Antonio Fran-
cisco de Almeida Soares que ouço

Certifico ter intimado o Srta
meu terno Proferio Jay de Carvalho
para, junto ao arcebispo da doutrina
e concluído da decisão
na forma da requisição do nome
for dos Regedores do diapasão supra,
o qual foi intimado por carta que
arcebispo idou fi. São Miguel D. 1000
18 de Março de 1865.

Antonio Fran. de Almeida

Junta de

Aos onze dias do mez de Maio do mil
Oitocentos e sessenta e cinco, nesta Villa
de São Miguel Comarca do Rio de Janeiro
na Provincia da Santa Catharina
em meu Cartorio ajuntado ante as
testes e conchimento recibo que
addicionete se segue o que faço
neste termo Eu Antonio Fran-
cisco de Almeida Escrivaõ que
descrevi



N. 5

7986

TAXA DE HERANÇAS E LEGADOS.

ANNO FINANCEIRO DE 1864-1865

A fls. *11* do Livro de receita respectiva fica lancada ao actual Collector a quantia de reis *sete mil novecentos e oitenta* que pagou.

hoje *est. Proprio José do Amaral.*
importancia *de decimo correspondente a 79866, importancia de Ventosa que lhe tocou na qualidade de testamento de da fallecida Delfina Rosa Tinto*

Collectoria de Rendas Provinciaes, d *cidade de São Miguel*
em *1* de *Mai* de 1865

O COLLECTOR

O ESCRIVÃO

Antonio Carlos de Carr. Antonio Joaquim Vaz

N.º 11

Ag. 11 de Maio, São
Paulo 11 de Maio de 1865
Carvalho Faria

11 de Maio

TAXA DE HERANÇAS E LEGADOS

20000

11 de Maio de 1865

At. Faria Faria Faria
Faria Faria Faria
Faria Faria Faria
Faria Faria Faria
Faria Faria Faria

At. Faria Faria Faria
Faria Faria Faria
Faria Faria Faria
Faria Faria Faria
Faria Faria Faria

At. Faria Faria Faria
Faria Faria Faria
Faria Faria Faria
Faria Faria Faria
Faria Faria Faria

N.º 3 200
Pg. Duzentos e seis, São.
Miguel 5 de Maio de 1865.
Lagralha Varga

Recebi dos herdeiros da finada D. Delfina Bogas
Toda a quantia de setenta e nove mil Oitenta e seis
e setenta e seis reis da rentaria que me coube na qua-
lidade de Testamenteiro da mesma Falecida por
seu testado Passa o presente. Vila de São Miguel 18
de Abril de 1865

Profirio Joze de Amaral

Reconheço ser a letra e assinatura
de Profirio Joze de Amaral por ser
de minha boa recordação e dou
fé São Miguel 11 de Maio de 1865
1/16

Em H.  de Almeida.
Antonio Francisco de Almeida

1 mto.
Paga litta de 3 milia folhetos a 1000?
de 1800 a 1805 - 1800 - 1805
São Miguel 15 de Maio 1805

Medeiros

N.º 1 - 500
Pg. Quintentor reis
São Miguel 15 de Maio 1805
Carralho - N.º 1

De Conclusão

Aos quinze dias do mez de maio de
mil oito cento e sessenta e cinco
nesta Villa do Rio Miguel Comarca
do mesmo nome e Província de
Santa Catharina em meu casto
rio oficio concluy ao Juiz Muni-
cipal Promotor de Capellas e Regide-
or Doutor Joze Maria do Valle
Jurisconsulto de que faço vsta. presente
que Antonio Francisco de Almeida
nos Escrevaõ que osseu.

Ch. Miguel 14 de Maio

Julgo por sentença a presente conta tomada
ao Testamenteiro Profiro Joze d'Amaral
e visto acharem se cumpridas as disposi-
ções testamentarias e mais cousas a seu
cargos, mando que se lhe dê quitacão ple-
na, se o exigir. Ch. Miguel 14 de Maio
de 1805

Joze Maria do Valle
1805

Publicação

Elogoramos no dia onze e acuse em
ut supra declarado na Secretaria retro
em meu Cartorio por parte do Que-
tor Juiz Municipal Provedor dos
bicos de defunctos e aquelles Joz
Maria do Valle Junior, na faz m
trigue entre auctor, o que fazo este
termo. In Antonio Francisco
de Oliveira, Escrivão que acuse

Certifico em Escrivão abaixo a,
signado ter intimado a
Secretaria retro ao Virtuosissimo
Professio Joz de Carvalho, o qual
fio de acinte e doufe, São ille
que 11 de Maio de 1865

Antonio Fr. de Oliveira

Signa acuse

Conta

Escritas Medias

Ante-lucro 300

Md. ipe f. 2 1200

contado af. 7 3840

Dos 9 Recontruim^{tos} 1440

Publicaforma f. 10v 390

D. af. 17 500

D. af. 17v 400

D. af. 18 200

Fe f. 18 1000

Junta da f. 18v 200

Guia f. 20v 200

Cham f. 20 200

Publica^{cao} f. 20 300

Intimam f. 21 1000

Rs 11:27/8

Promotor dos Registros

do Promotor Margens 3:000

Dr. J. M.

Amagnat^{ao} de f. 2 200

Quintancia 2000

Conta 1000 3:200

Do Tribunal P. P. P.

Sellos af. af 4:100

Rs 21:57/8

Abate-se ao Tribunal 4:100

Pagou o Tribunal a conta imputa Rs 17:47/8

[Signature]
1865

Visto em Correição.

S. Miguel, 24 de Nov.º de 1868.

Taxa

Data

Aos dez dias do mez de Dymbro semil
Cito emto surinto vni anno, visto
Villa de São Miguel Commarça dous
no nome Provincia de Santa Catha
rina, m Audinçia geral do meuro
mento da Correição m foi m treque
vto autor de qui face vto termo. Eu
Antonio Francisco de Medeiros es
crivo qm ou erij.









